PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5348, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 32, inciso I, alínea "d" e artigo 34, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003, e à vista do Ofício nº. 35/2022 da Secretaria de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a Função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 02/02/2022 até ulterior deliberação, a servidora YEDA GUSMÃO, matricula nº. 401575, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.323.258-9 SSP/PR, CPF nº. 063.645.379-01, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "B-05" do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 2º Designar para a Função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 02/02/2022 até ulterior deliberação, a servidora YEDA GUSMÃO, matricula nº. 401662, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.323.258-9 SSP/PR, CPF nº. 063.645.379-01, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-03" do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5349, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final do Concurso Público nº. 001/2016, aberto pelo Edital nº. 001/2016, de 22/06/2016, e Leis nº. 183/94 e 184/94, de 23/09/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo, a partir de 07/02/2022, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2016, aberto pelo Edital nº. 001/2016, FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº. 6.446.007-2 SSP/PR, CPF nº. 954.025.279-20, para exercer o cargo de Advogado, referência salarial "68", jornada semanal de trabalho 40 (quarenta) horas, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras – PCSSC desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5351, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Memorando nº. 24, de 08/02/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 17/02/2022, a Portaria nº. 5025/2021, de 20/04/2021, que designou a servidora MARTA DE CASSIA ESTEVES VIEIRA, matrícula 401247, portadora da cédula de identidade RG n°. 1.253.487-6 SSP/PR, CPF n°. 584.337.839-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial "97", do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, como responsável pelo setor de Patrimônio desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5352, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução destes Contratos.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado a servidora Sra. Geisislaine Aparecida Rossi Reis, matrícula n°. 401522, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, referente Pregão Eletrônicoa Dispensa 05/2022, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentício.

I - Contrato Nº 13/2022 - D. S. ESTEVES & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 08.785.981/0001-31

II - Contrato Nº 14/2022 - J M COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 20.292.823/0001-45

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos Contratos e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 08 de fevereiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5353, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica designado os servidores Srs. Andhrei Christian Gusmão, matrícula n°. 401298, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia e João Antonio de Matos, matrícula nº 401312, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Dispensa nº 04/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de monitoramento por meio de aferição de radiação individual, em Técnicos de Radiologia que operam com radiação ionizante no Sistema de Saúde do Município de Primeiro de Maio (UUE- Hospital Municipal), bem como o fornecimento de dosímetros (usuário e padrão) durante a vigência contratual, leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais.

I - Contrato Nº 15/2022 - SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 50.429.810/0001-36.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto dos Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 09 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5354, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica designado o servidor Andhrei Cristian Gusmão, matrícula n°. 401298, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia e Carlos Eduardo Takahashi, matrícula n°. 401436, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Dispensa nº. 06/2022, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para instalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionado no Sistema Municipal de Saúde e Sistema Municipal de Educação, devido a suspensão do Pregão de n.º 74/2021 publicado em 13/08/2021.

I – Contrato n°. 16/2022, firmado com BRASIL ENERGIA, inscrita no CNPJ n°. 30.038.128/0001-05.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 10 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 5.355 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Marcia Eiko Fukuda Aguiar, protocolados sob o nº. 245, de 09/02/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a MARCIA EIKO FUKUDA AGUIAR, matrícula nº. 401404, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.685.380-0 SSP/PR, CPF nº. 032.320.909-23, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referência salarial "72", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 2540 do Jornal da Cidade, do dia 11 de janeiro de 2022, pág. 2, na publicação referente a Portaria.

"Onde se lê":
PORTARIA N° 5298, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
Em 11 de janeiro de 2021

"Leia-se":
PORTARIA N° 5298, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
Em 11 de janeiro de 2022
Primeiro de Maio, 10 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

15° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 002/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 002/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de 11/02/2022 até 17/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munidos de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos deverão fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento dos dias e horários dos exames.

CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Candidato	RG
6º	CHRISTOPHER BRIAN BERNINI E LIMA	10.326.225-9
7º	HELOÍSA MAYUMI OGAWA DE SOUZA	13.267.012-9

MÉDICO

Classificação	Candidato	RG
20º	DIONE MIEKO CHUNG	7.129.869-0

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 10 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

44° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016 de 22 de junho de 2016 e aos candidatos que não atenderam ao 43º Edital de Convocação de 01/02/2022, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de 11/02/2022 até 17/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munidos de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos deverão fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

ARQUITETO

Classificação	Candidato	RG
7º	FERNANDA MELGES FELIX	10.032.898-4

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Candidato	RG
7º	PEDRO HENRIQUE NARCISO PICCHI	41.063.196-6

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Candidato	RG
1º	TIAGO TORRECILLAS STURION	8.680.549-9

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 10 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2021
EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO IV

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, Secretaria municipal de Educação, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria de Recursos Humanos e Administração, tornam público para conhecimento de quantos possam interessar que foi RETIFICADO e se fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, sendo do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade **a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado**, conforme descrito no Anexo III. O valor máximo estimado é de R$ 390.374,15 (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Fica RETIFICADO as exigências quanto a qualificação técnica. O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo. Estude, se aperfeiçoe!